

Ata nº 005/2022-EX

Ata da quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 2º exercício, 2º período, da 9ª Legislatura Municipal. Aos doze dias do mês de dezembro realizou a Câmara Municipal a sua quinta sessão extraordinária do ano de 2022, em sua sala de sessões, no Plenário Rainoldo Vogel. Às dezesseis horas e dezoito minutos assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Willian Freitas Rodrigues (nome parlamentar: Willian Freitas), terminado por formar a Mesa Diretora com o Vereador Marcelo José Burgel (nome parlamentar: Marcelo Burgel) - Vice-Presidente e Vereador José Marciano da Silva (nome parlamentar: Marciano) - 2º Secretário. Procedida a verificação de presenças pelo 1º Secretário constatou-se mais as seguintes: Vereadores Fábio Aguiar (nome parlamentar: Fábio do Agem), Joaquim Pereira dos Santos (nome parlamentar: Joaquim Equip), Jorge Itamar Rodrigues (nome parlamentar: Itamar), Marcio Clei Ferreira do Nascimento (nome parlamentar: Marcio Nascimento) e Vereador Vanderlei Marcos Pulga Baioto (nome parlamentar: Baioto/Vanderlei Baioto). Ausente o Vereador Luiz Roberto Seibert Corrêa (nome parlamentar: Beito Machadinho). Dando início aos trabalhos o Presidente informou que a presente sessão extraordinária foi convocada, com a devida deliberação da Mesa Diretora, nos termos regimentais, com o objetivo específico de julgar as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, referente ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Rafael Machado, sobre as quais o Tribunal de Contas emitiu o parecer prévio favorável nº 138/2021. O Presidente esclareceu que o referido processo foi encaminhado à apreciação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a qual, nos termos do art. 224 do Regimento Interno, apresenta ao Plenário seu pronunciamento, formalizado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, pela aprovação das referidas Contas, o qual será submetido a uma única discussão e votação, assegurado aos Vereadores debater a matéria. Quanto a votação dessas matérias, o Presidente observou o seguinte: - o parecer prévio do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal (art. 64, § 7°, Lei Orgânica Municipal); - a votação será nominal, nos termos regimentais (art. 198, VII); - o Presidente da Câmara tem direito a voto, já que as presentes matérias exigem, para sua aprovação, o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 21, II, da Lei Orgânica Municipal). Dando início à Ordem do Dia, registrando-se que a sessão foi secretariada pelo Vereador Marcelo Burgel, procedeu-se a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova a Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Rafael Machado. Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão, não havendo a manifestação de nenhum Vereador. Encerrada a discussão, foi iniciada a votação nominal da matéria. Procedida a votação, o Presidente proclamou o resultado: 8 (oito) votos pelo "SIM", favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, restando, portanto, aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Rafael Machado. O Presidente determinou, em seguida, a elaboração do competente Decreto Legislativo para fins de formalização da decisão do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às

War /

| dezesseis horas e vinte e nove minutos e, de conformidade com o art. 157 do Regimento Interno, Dalva Lúcia Zambaldi - Secretária da Câmara Municipal   |
|--|
|  |
| , lavrou a presente Ata, que lida e aprovada será  |
| assinada pelos Vereadores presentes. OBS: O conteúdo desta sessão encontra-se  |
| gravado e à disposição de quem possa interessar. "Ata aprovada na sessão ordinária   |
| do dia//2022."   |
|  |
|  |
| Fabio Aguiar:  |
| 1 abio Aguiat.   |
|  |
|  |
|  |
| Joaquim Pereira dos Santos:  |
| The / /  |
|  |
| XII  |
| James Itamer Dedrieuss   |
| Jorge Itamar Rodrigues:  |
|  |
|  |
|  |
| José Marciano da Silva: Jor phrang de alle   |
|  |
|  |
|  |
| To to D. House G. H. and G. A. A. Marinino   |
| Luiz Roberto Seibert Corrêa: AUSENTE   |
|  |
| ///  |
|  |
| Marcelo José Burgel:   |
| Marcelo Jose Burger.   |
|  |
|  |
|  |
| Márcio Clei Ferreira do Nascimento:  |
|  |
|  |
|  |
| Vandarlai Maraaa Bulaa Baistar 131   |
| Vanderlei Marcos Pulga Baioto:   |
|  |
|  |
|  |
| Willian Freitas Rodrigues: William (Kull) Kodligues  |
| The state of the s |
|  |